



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**PLANO DE RETORNO – PPGCOM**

Conforme solicitado pela portaria 39, de 11 de fevereiro de 2022, em seu art. 2, a coordenação do PPGCOM apresenta o plano de retorno gradual às atividades presenciais da secretaria do programa. Atualmente, a secretaria do programa possui uma única servidora técnico-administrativa lotada no setor.

A coordenação do PPGCOM opta pelo retorno inicial em formato híbrido, intercalando teletrabalho e trabalho presencial, conforme cronograma apresentado abaixo.

A adoção do regime híbrido sugerido se justifica pelos seguintes aspectos:

- O teletrabalho (*home office*), que garante a diminuição do contato entre indivíduos e, conseqüentemente, o risco de contágio, evitando ainda o uso de máscara por longos períodos, bem como os possíveis contatos nos deslocamentos, sobretudo em transporte público;
- A manutenção de realização de reuniões virtuais, sendo excepcionais as situações com presença física dos participantes;
- A ausência de necessidade de ações pontuais presenciais (já que houve trabalho normalmente nos últimos tempos);
- O período entre semestres apresenta baixa demanda de atividades que necessitem de presencialidade, pelo fato de ser o período de férias docente e discente, e de conseqüente esvaziamento do espaço da coordenação e do ICA;
- O atendimento de demandas na secretaria de pós-graduação, mesmo antes do período pandêmico, sempre se concentrou em atendimento por telefone e e-mail;
- A cultura estabelecida de contatos complementares regularmente estabelecidos por docentes e discentes via ferramentas de comunicação e informação digitais (e-mail, WhatsApp, redes sociais, etc.)
- A economia de recursos públicos em relação à utilização de energia elétrica, água e depreciação de equipamentos.

Por fim, acreditamos que o atendimento presencial deva ocorrer apenas nas seguintes situações:

a) casos em que a natureza do atendimento não permita que ele seja realizado remotamente, mediante agendamento entre o solicitante e o servidor vinculado àquela atividade, pois o distanciamento social é a forma mais eficaz de proteção. O solicitante



deverá agendar horário no dia disponibilizado em cronograma para atendimento presencial;

b) casos considerados excepcionais e que necessitem da presença de servidores na secretária do PPGCOM;

c) casos de convocação por instância superior.

### **CRONOGRAMA DE TRABALHO – PPGCOM**

18/02 (sexta-feira) – Remoto

21/02 (segunda-feira) – Remoto

22/02 (terça-feira) – Remoto

23/02 (quarta-feira) – **Presencial**

24/02 (quinta-feira) – Remoto

25/02 (sexta-feira) – Remoto

28/02 (segunda-feira) – Carnaval

01/03 (terça-feira) – Carnaval

02/03 (quarta-feira) – Quarta-feira de cinzas

03/03 (quinta-feira) – **Presencial**

04/03 (sexta-feira) – Remoto

07/03 (segunda-feira) – Remoto

08/03 (terça-feira) – Remoto

09/03 (quarta-feira) – **Presencial**

10/03 (quinta-feira) – Remoto

11/03 (sexta-feira) – Remoto

A partir de 14/03, o retorno será 100% presencial.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

---

**Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

PPGCOM | ICA | UFC

